



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE AGUA PRETA/PE

Processo: 00002552820198172140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FELIPE DA SILVA BEZERRA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar que já houve pagamento da condenação em **01/10/2019**, no valor de R\$747,55 (setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), como se verifica:

CAIXA		Guia para Depósito Justiça Estadual		
		Para obtenção de ID Depósito acesse: www.caixa.gov.br		Agência / Operação / Conta 0916 / 040 / 01508731-9
Serviço - Depositante	Vara 02A VARA	Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO /PE	Município AGUA PRETA	
	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal		
Processo 0000255.28.2019.8.17.2140	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA			
Nome do Autor FELIPE DA SILVA BEZERRA		CPF/CNPJ 122.018.754-21		
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04		
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04		
Número da Guia 1	Data de Emissão 16/09/2019	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 747,55	
Autenticação mecânica do depósito				
CEF0916001191201102019000000001 747,55COM				

Ressalte-se que o pagamento foi devidamente realizado de acordo com os cálculos que ora se apresenta:

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	A correção monetária retroagiu um mês	
Valor Nominal	R\$ 675,00	
Indexador e metodologia de cálculo	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Maio/2018 a Setembro/2019	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	17/5/2019 a 1/10/2019	

Dados calculados		
Fator de correção do período	488 dias	1,054745
Percentual correspondente	488 dias	5,474501 %
Valor corrigido para 1/9/2019	(=)	R\$ 711,95
Juros(137 dias-5,00000%)	(+)	R\$ 35,60
Sub Total	(=)	R\$ 747,55
Valor total	(=)	R\$ 747,55

DOS CÁLCULOS DO AUTOR

É de suma importância esclarecer uma pequena diferença nos cálculos das partes. Como se verifica, o autor equivocadamente insere em seus cálculos, juros desde o sinistro, onde o correto é desde a citação, bem como, não repara que a condenação de honorários é para o autor e não para o Réu.

Data de atualização dos valores: setembro/2019

Indexador utilizado: ENCOGE (XI ENCONTRO)

Juros moratórios simples de 1,00% ao mês - a partir de 10/06/2018

Acréscimo de 0,00% referente a multa.

Honorários advocatícios de 10,00%.

ITE M O	DESCRIÇÃ O	DATA	VALO	VALOR	JUROS	JUROS	MUL	TOT
			R SINGE	ATUALIZA DO	COMPENSATÓ RIOS 0,00% a.m.	MORATÓ RIOS 1,00% a.m.	TA 0,00%	AL
1	CONDENA ÇÃO AUTOR	10/6/20 18	675,00	708,90	0,00	106,33	0,00	815,2 3
2	HONORÁRI OS 10%	10/6/20 18	67,50	70,89	0,00	10,63	0,00	81,52

Sub-Total Honorários advocatícios (10,00%) (+) Sub-Total	R\$ 896,75 R\$ 89,68 R\$ 89,68
TOTAL GERAL	R\$ 986,43

Devido aos equívocos apontados no cálculo autoral, o seu cumprimento de sentença torna-se completamente excessivo, o que se impugna desde já.

Outrossim, diante da apresentação do cumprimento voluntário da obrigação, requer ainda a V. Exa.: (i) o afastamento da intimação para pagamento sob pena de multa, caso haja; e (ii) seja intimada a parte autora para que se manifeste dando quitação ao cumprimento da obrigação, ou em caso de discordância, apresente memória de cálculo com valor de saldo remanescente, se houver, com posterior intimação do executado para pagamento e apresentação de peça de objeção.

Em caso de concordância e tendo em vista o cumprimento da obrigação, requer a Ré a extinção do feito, procedendo-se a baixa do processo no cartório distribuidor, e, o subsequente, arquivamento dos autos

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

AGUA PRETA, 10 de outubro de 2019.

**JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246**

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
OAB/PE 30225**